



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.072/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.437.353/0001-70 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS** situada à Rua Jacarandá, nº 822, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP 32.044-120, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Fabrícia Souza Portela Moura, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Engenho, nº. 65 – apto. 201, Bairro Vila Beneves, portadora do CPF Nº 045.289.916-83 e RG MG – 10.400.717 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº072/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **072/2019**, no valor de R\$ 32.865,50 (Trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 560.887,05 (Quinhentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Moura

Ramos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 07 de julho de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

FAB Moura
FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA
Caixa Escolar PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



Franco

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**

CNPJ: 11.437.353/0001-70

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Jacarandá Nº: 822 CEP: 32044-120

Bairro: Colonial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-2978 \ em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Itau - 341 Nº conta corrente: 18500-0 Agência 5636

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Fabricia Souza Portela Moura

CPF: 045.289.916-83 CI /Orgão Expedidor: MG 10.400.717 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua do Engenho Nº: 65/201 CEP: 32044-320

Bairro: Vila Beneves Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98863-1238 \ fafsportel@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Junho de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

FOP Moura



Ramos

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

741

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO****DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA**

MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)

Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Revitalização e reparos elétricos com troca de lâmpadas fluorescentes por LED, reparos na rede, melhoria na iluminação geral da unidade escolar e reparos no sistema de acionamento de alarme).	R\$ 32.865,50	Junho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.865,50	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Revitalização e reparos elétricos com troca de lâmpadas fluorescentes por LED, reparos na rede, melhoria na iluminação geral da unidade escolar e reparos no sistema de acionamento de alarme).	R\$ 32.865,50	Junho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.865,50	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA -	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Revitalização e reparos elétricos com troca de lâmpadas fluorescentes por LED, reparos na rede, melhoria na iluminação geral da unidade escolar e reparos no sistema de acionamento de alarme).	R\$ 32.865,50	Até 31/01/2021



6
F. Moura
Furtado

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 07 de julho de 2020,

FABRÍCIA SOUZA PORTELA MOURA
FABRÍCIA SOUZA PORTELA MOURA

Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sueneide 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Baliza
Suely Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.987,95 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.915,44 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.503,40 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.749,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.865,50 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.922,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS"
RUA JACARANDÁ, 822-COLONIAL-CONTAGEM/MG – CEP: 32044-120-TELEFONE: 3398-2978

Contagem, 10 de Junho de 2020.

Ofício 23/2020

Departamento de obras,

A E.M Professor Geraldo Basílio Ramos está necessitando de uma melhoria no setor elétrico, pois a rede não suporta a demanda de aparelhos eletrônicos conectados ao mesmo tempo e sempre ocorre picos de energia. Em eventos escolares em que precisamos utilizar a rede 220v muitas vezes ocorre imprevistos, pois em toda a escola possuímos somente um ponto de distribuição dessa voltagem. Gostaria de pedir a este setor a liberação de um aditivo para a execução deste serviço.

Aguardo retorno

E.M. Professora
Fabrícia Souza

Diretora
Matrícula: 13484

A direção.

E.M. Professor Geraldo Basílio Ramos
Fabrícia Souza Portela Moura

Diretora
Matrícula: 1348414

ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BASÍLIO RAMOS
Ensino Fundamental
Criação 385427/08/2004
4/2009 - Aut.: 514/2009
m/MG - Fone: 3398-2978
Rua Jacarandá, 822 - Bairro Colonial

10/06/2020
Aut. Organizad.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148821-2





ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408
E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2020.
A/C. Secretaria de Educação de Contagem.

Atendendo a sua solicitação. A presente proposta tem por objetivo a revitalização e reparos elétricos na Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos.

1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1.1 A execução se baseará nas necessidades apresentadas pela diretora e funcionários da escola e seguirá as Normas Técnicas vigentes, compreendendo:

- Troca de Lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led 20w;
- Melhorias de acionamento de alarmes;
- Reparo de fios danificados;
- Melhorias na iluminação geral da escola.

1.2 Visitas Técnicas: Trata-se da visita do responsável técnico pela execução da obra, onde o mesmo verificará se a execução segue de acordo com as normas técnicas vigentes.

2. HONORÁRIOS e FORMAS DE PAGAMENTO:

Material para execução dos serviços	R\$ 6.650,00
Mão de Obra + Custos Adicionais	R\$ 26.215,50
Total do Orçamento	R\$ 32.865,50



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,
CEP: 30628-140



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

4 - Condições gerais para o fornecimento:

Entrega: **Em até 4 dias** úteis após o aceite da proposta por escrito, e-mail, mensagem de whatsapp ou conversa telefônica.

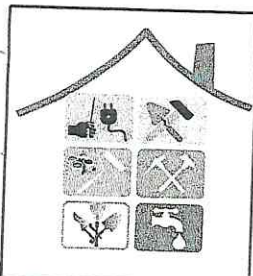
Pagamento mediante recibo, em cash, transferência ou depósito bancário, sendo 50% na aprovação da proposta e 50% na entrega dos projetos.

OBS.: Este orçamento tem validade por 15 dias a contar da data de sua proposta, podendo sofrer alterações.

"Deleita-te também no Senhor, e te concederá os desejos do teu coração. Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e Ele o fará." Sl 37: 4,5



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,
CEP: 30628-140



CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
 Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526
 cdmsolucoeseservicos@gmail.com
 CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos
 Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos
 A/C Sr.ª Fabricia Souza Portela Moura
 Rua Jacarandá, 822 – Colonial – Contagem – MG - Tel: 3398-2978 / 3391-2694
 CNPJ: 11.437.353/0001-70

OBJETO: Troca de lâmpadas fluorescentes por led 20W, reparos na rede, melhoria na iluminação geral da unidade escolar e reparos no sistema de acionamento de alarme.

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	80,00	23,90	1.911,84
2438	SINAPI	ELETROTECNICO	H	80,00	27,36	2.188,48
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	80,00	16,80	1.344,00
242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	80,00	20,26	1.620,64
4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	80,00	52,65	4.212,32
34783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	40,00	120,85	4.833,92
34500	SINAPI	COORDENADOR / GERENTE DE OBRA	H	80,00	126,38	10.110,40
00100	MERCADO	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS	UND	1,00	6.664,00	6.664,00
TOTAL					R\$ 32.885,60	

Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais/equipamentos e percentual de BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).

Prazo de entrega: 10 dias.

Contagem, 22 de maio de 2020

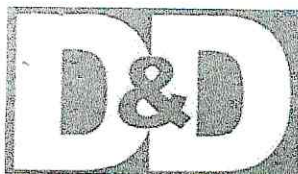

 Cláudio Henrique Moreira
 CDM Soluções e Serviços

10.546.485/0001-777
 CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA

Rua Ressaquinha, 41
 Novo Progresso - CEP 32115-070
 CONTAGEM - MG

12/06/2020
 Autorizado



D&D Soluções

Manutenções e serviços em geral

Rua: Joaquim Rocha, 330- Betânia - Contagem - 31 99416-8030.

CNPJ 31.147.297/0001-46

Ao Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos
 Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos
 A/C Sr.ª Fabricia Souza Portela Moura
 Rua Jacarandá, 822 – Colonial – Contagem – MG - Tel: 3398-2978 / 3391-2694
 CNPJ: 11.437.353/0001-70

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI

Validade do orçamento: 90 dias.

Pagamento à vista no final da obra.

Prazo de entrega: 10 dias.

SERVIÇOS: Reparos na rede elétrica, melhoria na iluminação geral da unidade escolar, troca de lâmpadas fluorescentes por led 20W e reparos no sistema de acionamento de alarme.

GEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QDE	Valor Unitário	Valor Total
MERCADO	00100	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS	UND	1,00	6.664,00	6.664,00
SINAPI	2436	ELETRICISTA	H	80,00	24,30	1.944,00
SINAPI	2438	ELETROTECNICO	H	80,00	27,20	2.176,00
SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	80,00	17,10	1.368,00
SINAPI	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	80,00	20,80	1.664,00
SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	80,00	53,15	4.252,00
SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	40,00	121,40	4.856,00
SINAPI	34500	COORDENADOR / GERENTE DE OBRA	H	80,00	127,40	10.192,00
TOTAL					R\$ 33.116,00	

Contagem, 22 de maio de 2020

Diego Henrique Santana Moreira
 D&D Soluções

31.147.297/0001-46
 DIEGO HENRIQUE SANTANA MOREIRA
 11603811605
 R. Joaquim Rocha, 330 - Bloco 02 - Apt. 202
 B. Betânia - CEP 32017-270
 CONTAGEM - MG

